

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA

<u>Lei de Criação 372 – 13/02/92</u>

DECRETO N. 3.227/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO ABERTURA DE **SENDO** SUPLEMENTAÇÃO **POR MEIO** DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE **PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO** VIGENTE \mathbf{E} DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.448/PMMA/2.015, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 18.000,00** (**Dezoito mil reais**), para fazer aditivo do contrato dos operadores de máquinas pesada, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/	Ação do	Elemento de	Fonte	Valor
Unid.				Atividade	Programa	Despesas		
02.010	20	606	0034	2	033	33.90.39.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	•	Extensão rural	Atendimento ao desenvolvimento do agricultor		Capacitação de produtores rurais na agricultura familiar	_	Livres	18.000,00
				•			Total	18.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0005	2	- 6	3.1.90.13.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Atendimento Aos serviços Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais	Recursos Livres	18.000,00
							Total	18.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA

<u>Lei de Criação 372 – 13/02/92</u>

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza/RO., 29 de junho de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI

Assessor Jurídico - OAB/RO 4252